

RESOLUÇÃO Nº. 010, de 17 de junho de 2024.

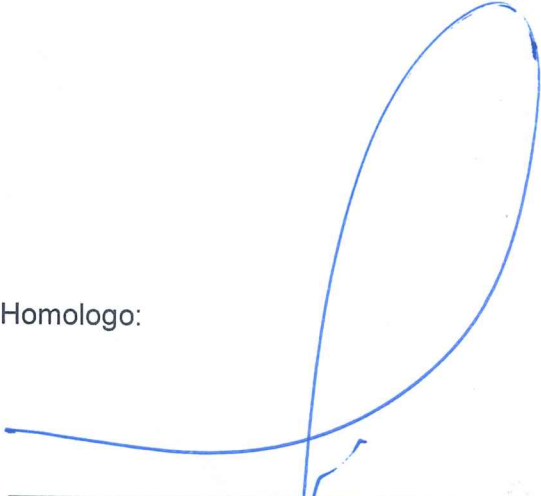
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 12 de junho de 2024 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 659;


RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 656 – Reunião Ordinária de 08/05/2024;
- ✓ Apresentação Dengue, COVID e Síndromes respiratórias.
- ✓ Aprovação das Folhas de pagamento dos meses de Janeiro a Abril de 2024 com Ata da Comissão de folha de pagamento;
- ✓ Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – revisão do PPA;
- ✓ Aprovação da Ata da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores de Unidade – Leitura;
- ✓ Aprovação da Ata da Comissão de Orçamento e Finanças – Leitura;
- ✓ Aprovação da Ata do GT do transporte;
- ✓ Aprovação da Proposta de alterações do RAG.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Cilmara Oliveira Santos
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003. Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII. Homologo a Resolução do COMUS nº. 010, de 17 de junho de 2024.